



Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

**Orientação Técnica IGAM nº 48.747/2020.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho, através do Sr. Rafael, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei 34, de 1º de outubro de 2020, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei ora analisado, atende as premissas do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964.

Sobre o assunto, créditos adicionais, o IGAM já se pronunciou em seu Informativo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Texto Créditos Adicionais de abril de 2020<sup>1</sup>.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei.

O IGAM permanece à disposição.

**Fabrício Borowsky**  
**Bacharel em Ciências Contábeis**  
Assistente Contábil do IGAM

**Paulo César Flores**  
**Contador, CRC/RS 47.221**  
Sócio-Diretor do IGAM

---

<sup>1</sup> [Texto Crédito Adicionais IGAM 2020](#)